



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 39573/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Nova Floresta

DATA DE ENTRADA: 10/04/2023

ASSUNTO: Licitação - 00004/2023 - Dispensa (Lei Nº 8.666/1993) - AQUISIÇÃO DE PÃES BOLO E SALGADOS EM GERAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO CONFORME O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I

INTERESSADOS: Tomaz de Pontes Bernardino

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (COMPUTADOR, NOBREX, CARTUCHOS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS ATÉ A REALIZAÇÃO DO PREGÃO PARA ESSA FINALIDADE DO MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00019/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Remissão 02.010 Secretaria de Gestão 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão 02.030 Secretaria de Administração e Finanças 04 122 2002 2002 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças 02.040 Secretaria de Saúde 10.301 2002 2009 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 02.070 Secretaria de Desenvolvimento Social 08 122 1003 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social 3390.30 99 Material de Consumo 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Fim do Recurso 15001000 Recursos Livres (Orçamento) 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Remissão e CT Nº 00134/2023 - 28.03.23 - LOURDMAR LINS SANTOS - R\$ 16.124,80.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2023

O Pregoeiro toma público, para conhecimento das interessadas, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item. **Objeto:** Aquisição de peças de 1ª linha com classificação classe A, fabricação nacional, incluindo os serviços de alinhamento e balanceamento para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB. **Abertura das propostas:** dia 13 de abril de 2023 às 13h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico www.ccpj.gov.br e e-mail cpb.sjpiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 28 de março de 2023.

Helder de Lima Freitas
Pregoeiro

Câmara Municipal de São José de Piranhas

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB
PREGÃO PRESENCIAL 001/2023

Nº. CONTRATO: 01R2023

Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum) para atender a frota de veículos da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, conforme especificações no edital

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL

Contratador: G&C COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 43.079.753/0001-47.

Valor: R\$ 42.960,00 (Quarenta e dois mil e noventa e sessenta reais)

Data do Contrato: 28 de março de 2023.

Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB, 28 de março de 2023.

Myllano de Lima Araújo

PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2023. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE 1ª QUALIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA. AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITENS E DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO COM ENTREGA DIÁRIA DOS PRODUTOS, CONFORME AO TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** Diretamente do Presidente. **RATIFICAÇÃO:** Presidente, em 24/03/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva a AQUISIÇÃO DE PÃES BOLO E SALGADOS EM GERAL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITENS DE ACORDO COM

A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I. **RATIFICADO** o correspondente procedimento e **ADJUDICADO** o seu objeto a: PANIFICADORA MODELO LTDA - R\$ 12.188,06.

Nova Floresta - PB, 24 de Março de 2023

TOMAZ DE PONTES BERNARDINO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2023. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PÃES BOLO E SALGADOS EM GERAL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA. AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITENS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** Diretamente do Presidente. **RATIFICAÇÃO:** Presidente, em 24/03/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE 1ª QUALIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITENS E DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO COM ENTREGA DIÁRIA DOS PRODUTOS, CONFORME AO TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I. **RATIFICADO** o correspondente procedimento e **ADJUDICADO** o seu objeto a: JONAS SILVA DE CASTRO - R\$ 4.431,78.

Nova Floresta - PB, 24 de Março de 2023.

TOMAZ DE PONTES BERNARDINO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2023, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITENS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I. **RATIFICADO** o correspondente procedimento e **ADJUDICADO** o seu objeto a: JONAS SILVA DE CASTRO - R\$ 2.146,52.

Nova Floresta - PB, 24 de Março de 2023

TOMAZ DE PONTES BERNARDINO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00006/2023. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA. AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITENS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** Diretamente do Presidente. **RATIFICAÇÃO:** Presidente, em 24/03/2023.

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES BOLO E SALGADOS EM GERAL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA. AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITENS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00004/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios da Câmara Municipal de Nova Floresta: DOBÚCIMO 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA 01.031.1001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30-01 - MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Nova Floresta e CT Nº 00006/2023 - 24.03.23 - PANIFICADORA MODELO LTDA - R\$ 12.188,06.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE 1ª QUALIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA. AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITENS E DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO COM ENTREGA DIÁRIA DOS PRODUTOS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00005/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios da Câmara Municipal de Nova Floresta: DOBÚCIMO 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA 01.031.1001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30-01 - MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Nova Floresta e CT Nº 00007/2023 - 24.03.23 - JONAS SILVA DE CASTRO - R\$ 4.431,78.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITENS DE

Diário Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Segunda-Feira, 24 De Abril De 2023

Ano: 2023 / Edição: Nº 57

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- LEI Nº 1.119/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

"Denomina Logradouro Público de Nova Floresta-PB, em nome do Ex-Deputado Federal MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR e dá outras providências".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Constituição Federal e artigo 65, Inciso XXI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Floresta aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Dispõe sobre a Concessão de Logradouro Público em nome do Ex-Deputado Federal da Paraíba **Manoel Alves da Silva Júnior** e dá outras providências".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Floresta - PB, em 24 de Março de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2023

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PÃES BOLO E SALGADOS EM GERAL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PANIFICADORA MODELO LTDA - R\$ 12.188,00.

Nova Floresta - PB, 24 de Março de 2023

TOMAZ DE PONTES BERNARDINO - Presidência

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES BOLO E SALGADOS EM GERAL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO. CONFORME O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Diretamente do Presidente. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 24/03/2023

- EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES BOLO E SALGADOS EM GERAL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO. CONFORME O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Nova Floresta: DUODÉCIMO 01.00 – CÂMARA MUN NOVA FLORESTA 01.031.10101.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30-01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00006/2023 - 24.03.23 - PANIFICADORA MODELO LTDA - R\$ 12.188,00.

- RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2023

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE 1ª QUALIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITENS E DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO COM ENTREGA DIÁRIA DOS PRODUTOS, CONFORME AO TERMO DE REFERENCIA DO ANEXO I; RATIFICO o correspondente procedimento, e ADJUDICO o seu objeto a: JONAS SILVA DE CASTRO - R\$ 4.431,78.

Nova Floresta - PB, 24 de Março de 2023

TOMAZ DE PONTES BERNARDINO - Presidente

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE 1ª QUALIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITENS E DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO COM ENTREGA DIÁRIA DOS PRODUTOS, CONFORME AO TERMO DE REFERENCIA DO ANEXO I. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Diretamente do Presidente. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 24/03/2023



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº DV00004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230314DV00004

CONTRATO Nº: 00006/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA E PANIFICADORA MODELO LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Câmara Municipal de Nova Floresta - Rua Pref. Felinto Florentino, 810 - Centro - Nova Floresta - PB, CNPJ nº 11.891.041/0001-31, neste ato representada pelo Presidente Tomaz de Pontes Bernardino, Brasileiro, Divorciado, Empresário/vereador, residente e domiciliado na Rua Gov. Pedro Gondim, S/N - Centro - Nova Floresta - PB, CPF nº 022.374.204-08, Carteira de Identidade nº 1900150 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PANIFICADORA MODELO LTDA - RUA PREFEITO FELINTO FLORENTINO, 431 - CENTRO - NOVA FLORESTA - PB, CNPJ nº 12.562.605/0001-55, neste ato representado por Adriana Augusta de Aguiar Azevedo, Brasileira, Casada, Advogada/empresária, residente e domiciliado na Rua João Severino dos Santos, S/N, Centro - Nova Floresta - PB, CPF nº 019.732.484-33, Carteira de Identidade nº 1.899.951 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES BOLO E SALGADOS EM GERAL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO. CONFORME O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00004/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 12.188,00 (DOZE MIL E CENTO E OITENTA E OITO REAIS).

COD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	PÃO FRANCÊS 50G	PAN MODELO	KG	120	11,00	1.320,00
2	PÃOZINHO ESPECIAL	PAN MODELO	KG	80	15,00	1.200,00
3	BOLO SIMPLES	PAN MODELO	KG	80	16,00	1.280,00
4	BOLO MESCADO	PAN MODELO	KG	90	16,00	1.440,00
5	MINI COXINHA	PAN MODELO	UND	2000	0,50	1.000,00
6	MINI CANUDINHO	PAN MODELO	UND	2000	0,50	1.000,00
7	MINI PASTEL	PAN MODELO	UND	2000	0,50	1.000,00
8	PÃO PIZZA	PAN MODELO	UND	1000	0,70	700,00
9	BOLACHA AMANTEIGADA	PAN MODELO	PCT	60	3,80	228,00
10	MINI CROISSANT		UND	2000	1,00	2.000,00
11	QUEIJO MUSSARELA		KG	20	34,00	680,00
12	PRESUNTO		KG	20	17,00	340,00
Total:						12.188,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios da Câmara Municipal de Nova Floresta: DUODÉCIMO

01.00 - CÂMARA MUN. NOVA FLORESTA

01.031.10101.2001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.3.90.30-01 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

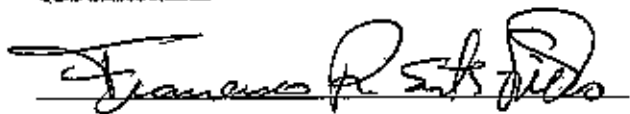
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cuité.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Assinado

Nova Floresta - PB, 24 de Março de 2023.

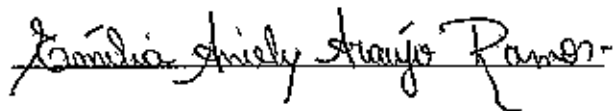
TESTEMUNHAS



PELO CONTRATANTE


TOMAZ DE PONTES BERNARDINO
Presidente
022.374.204-08

PELO CONTRATADO




PANIFICADORA MODELO LTDA
ADRIANA AUGUSTA DE AGUIAR AZEVEDO
019.732.484-33

20/03/2023, 13:31

about:blank

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.582.605/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/09/2010
NOME EMPRESARIAL PANIFICADORA MODELO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA MODELO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PREFEITO FELINTO FLORENTINO	NÚMERO 431	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.178-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA FLORESTA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO e1felix@ig.com.br		TELEFONE (83) 3322-3045/ (03) 3374-1201	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/03/2023 às 13:29:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



about:blank

1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

ALVARÁ



LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 879 CPF/CNPJ: 12.562.605/0001-55
Razão Social: PANIFICADORA MODELO LTDA
Nome Fantasia: PANIFICADORA MODELO
Endereço: RUA PREF. FELINTO FLORENTINO
Número: 431 Complemento: *****
Bairro: CENTRO
Atividade: COMÉRCIO

Classificação da Atividade:

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE
PRODUÇÃO PRÓPRIA

INÍCIO ATIV.: 16/09/2010



EMITIDO: 07/12/2022

VALIDADE: 07/12/2023

NOVA FLORESTA, 07 de dezembro de 2022

Resp. Emissão
Camilido de Oliveira
ISCAL - Port. 037714
100.717.474

Pf. Jne

Prefeito(a)

Izabelle Martins da Costa
Sec. de Administração e Finanças
Prefeitura Mun. de Nova Floresta

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

SOB A FORMA DE "SOCIEDADE LIMITADA"

(Termos da Lei 10.406/2002 - CC/2002)



1. LUCIANO FELIPE DE AGUIAR, brasileiro, nascido aos 25/01/1979 em Cuité - PB, solteiro, empresário, residente e domiciliado n/ cidade de Campina Grande - PB, à Rua Otacilio de Albuquerque, 219, Centro, CEP 58.400-275, portador da cédula de Identidade Nº. 1.661.976 SSP-RN e CPF 027.369.994-60.
2. ADRIANA AUGUSTA DE AGUIAR AZEVEDO, brasileira, nascida aos 05/10/1975 em Cuité - PB, casada em regime de comunhão parcial de bens, Advogada, residente e domiciliada na cidade de Nova Floresta - PB, à Rua João Severino dos Santos, s/n, Centro, CEP 58.178-000, portadora da cédula de Identidade Nº. 1.899.951 - 2ª via, SSP-PB e CPF 019.732.484-33.

Pelo presente instrumento particular e melhor forma de direito, têm justo e combinado a constituição de uma Sociedade Empresária sob a forma de "Sociedade Limitada", regendo-se pelas cláusulas adiante:

- 01- A sociedade girará sob o nome empresarial de PANIFICADORA MODELO LTDA. e terá sede e domicílio na cidade de Nova Floresta - PB, à Rua Prefeito Felinto Florentino, 418, Centro, CEP 58.178-000.
- 02- O Capital Social será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil Reais) dividido em 60.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente e legal no país, ficando o capital social distribuído entre os sócios da forma seguinte:
 - a) O sócio LUCIANO FELIPE DE AGUIAR com uma participação de Capital no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais), ou seja, 50.000 quotas.
 - b) A sócia ADRIANA AUGUSTA DE AGUIAR AZEVEDO, com uma participação de Capital no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil Reais), ou seja, 10.000 quotas.
- 03- O objeto social será a Fabricação de Produtos de Panificação, biscoitos e bolachas.
- 04- A sociedade iniciará suas atividades na data da aprovação deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.
- 05- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 06- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Luciano Felipe de Aguiar

Adriana Augusta de Aguiar Azevedo

Continua ...



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA**PANIFICADORA MODELO LTDA.**

- 07- A administração da sociedade caberá ao sócio LUCIANO FELIPE DE AGUIAR com os poderes e atribuições de Administrador (Gerente) autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo no entanto, praticar todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade, representá-la em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, emitir e endossar cheques, notas promissórias, contratos e financiamentos e, todos os demais atos necessários ao exercício da função.

§ 1º. - A Sociedade poderá constituir procurador(es) cuja outorga somente poderá ser feita em conjunto pelos sócios sendo-lhe(s), entretanto, **expressamente proibido** o uso da Denominação Social em assuntos e/ou negócios estranhos aos objetivos sociais, respondendo pessoal e particularmente quando exorbitar(em).

§ 2º. - O sócio LUCIANO FELIPE DE AGUIAR terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore em importância estabelecida de comum acordo entre os sócios, que será levada a débito da conta de despesas administrativas, não podendo ter valor inferior a 01 (um) salário mínimo da Região.

- 08- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
- 09- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.
- 10- A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11- Nos casos de morte, interdição ou insolvência de qualquer um dos sócios a Sociedade não será extinta. Ocorrendo um desses casos os herdeiros do pré-morto, interdito ou insolvente serão admitidos automaticamente na Sociedade.

§ PRIMEIRO: Se os herdeiros não pretenderem permanecer na Sociedade ou não forem aceitos pelo sócio sobrevivente, após sua(s) admissão(ões), far-se-á um Balanço Especial quando serão apurados os valores a que têm direito no prazo máximo de 30 (trinta) dias sendo pago 10% à vista e o restante no prazo máximo de 01 (um) ano em prestações mensais e sucessivas, em moeda corrente e legal no país (Art. 1.031/CC-2002), sendo afinal substituído(s) por um novo sócio.

§ SEGUNDO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

- 12- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Luciano Felipe de Aguiar

[Signature]

21 SET 2010

RECIBO DE RECEBIMENTO

025-105-1-100000000-BC1C-36C6-295C-258F-CDB9-2C1F2-041F-3AC1

15

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA**PANIFICADORA MODELO LTDA.**

- 13- Fica eleito o foro de Cuité - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
- 14- Os casos omissos neste instrumento serão regidos pelas disposições constantes na Lei Nº 10.406 de 11 de janeiro de 2002, no que couber, as quais ambos os sócios têm pleno conhecimento e a elas se submetem, como se a cada uma se fizesse aqui especial menção.

E por estarem assim justos e acordados assinam o presente Instrumento Contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que também assinam.

Campina Grande - Pb, 10 de setembro de 2010.

Luciano Felipe de Aguiar
LUCIANO FELIPE DE AGUIAR

Jadriana Augusta de Aguiar Azevedo
JADRIANA AUGUSTA DE AGUIAR AZEVEDO

TESTEMUNHAS:

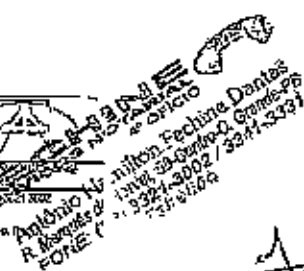
Eliel Dantas de Amorim
Eliel Dantas de Amorim
RG: 1.385.893 SSP-PB

Fleurice Dantas de Amorim
Fleurice Dantas de Amorim
RG: 1.011.546 SSP-PB

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 16/09/2010 SOB Nº: 25200532317
Protocolo: 10/035318-5, DE 16/09/2010

PANIFICADORA MODELO LTDA

Neucyr Chaves
NEUCYR CHAVES
SECRETÁRIO GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

Da Sociedade Empresária Limitada

PANIFICADORA MODELO LTDA. EPP

1. LUCIANO FELIPE DE AGUIAR, brasileiro, nascido aos 25/01/1979 em Cuité – PB, solteiro, empresário, residente e domiciliado n/ cidade de Campina Grande – PB, à Rua Otacílio de Albuquerque, 219, Centro, CEP 58.400-275, portador da cédula de Identidade Nº. 1.661.976 SSP-RN e CPF 027.369.994-60.
2. ADRIANA AUGUSTA DE AGUIAR AZEVEDO, brasileira, nascida aos 05/10/1975 em Cuité – PB, casada em regime de comunhão parcial de bens, Advogada, residente e domiciliada na cidade de Nova Floresta – PB, à Rua João Severino dos Santos, s/n, Centro, CEP 58.178-000, portadora da cédula de Identidade Nº. 1.899.951 – 2ª via, SSP-PB e CPF 019.732.484-33.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada de “PANIFICADORA MODELO LTDA. EPP”, com sede à Rua Prefeito Felinto Florentino, 418, Centro, Nova Floresta – PB, CEP 58.178-000, com contrato social arquivado na JUCEP – Delegacia Regional de Campina Grande, sob o NIRE 25.2.0053231-7, por despacho de 16 de setembro de 2010, inscrita no CNPJ sob Nº 12.562.605/0001-55, resolvem alterar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade que atualmente tem sede e domicílio à Rua Prefeito Felinto Florentino, 418, Centro, Nova Floresta – PB, CEP 58.178-000, passa a domiciliar-se à Rua Prefeito Felinto Florentino, 431, Centro, Nova Floresta – PB, CEP 58.178-000.

CLÁUSULA 2ª - As demais cláusulas sociais do Contrato Social Primitivo não alcançadas por este instrumento permanecem inalteradas na forma da lei.

E por estarem assim justos e acordados assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Nova Floresta - Pb, 22 de abril de 2013.

Luciano Felipe de Aguiar
LUCIANO FELIPE DE AGUIAR

Adriana Augusta de Aguiar Azevedo
ADRIANA AUGUSTA DE AGUIAR AZEVEDO

AUTENTICAÇÃO
Esta Fotocópia Está Conforme
o Original. Dou Fé.
Nova Floresta - PB, 05.10.2013.
Oficial das Substâncias
AKZ79640 - 7HNG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2013 SOB Nº: 20130234273
Protocolo: 13/023427-3, DE 09/05/2013
Empresa: 25 2 0053231 7
PANIFICADORA MODELO LTDA EPP
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
Da Sociedade Empresária Limitada

PANIFICADORA MODELO LTDA. EPP

1. LUCIANO FELIPE DE AGUIAR, brasileiro, nascido aos 25/01/1979 em Cuité - PB, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Campina Grande - PB, à Rua Otacílio de Albuquerque, 219, Centro, CEP 58.400-275, portador da cédula de identidade Nº. 1.661.976 SSP-RN e CPF 027.389.994-60.
2. ADRIANA AUGUSTA DE AGUIAR AZEVEDO, brasileira, nascida aos 05/10/1975 em Cuité - PB, casada em regime de comunhão parcial de bens, Advogada, residente e domiciliada na cidade de Nova Floresta - PB, à Rua João Severino dos Santos, s/n, Centro, CEP 58.178-000, portadora da cédula de identidade Nº. 1.899.951 - 2ª via, SSP-PB e CPF 019.732.464-33.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada de "PANIFICADORA MODELO LTDA. EPP", com sede à Rua Prefeito Felinto Florentino, 431, Centro, Nova Floresta - PB, CEP 58.178-000, com contrato social arquivado na JUCEP - Delegacia Regional de Campina Grande, sob o NIRE 25.2.0053231-7, por despacho de 16 de setembro de 2010, inscrita no CNPJ sob Nº 12.562.805/0001-55, resolvem alterar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - O Objeto Social da sociedade que é: Fabricação de Produtos de Panificação, biscoitos e bolachas, passará a ser: 10.91.1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria e 47.21.1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda.

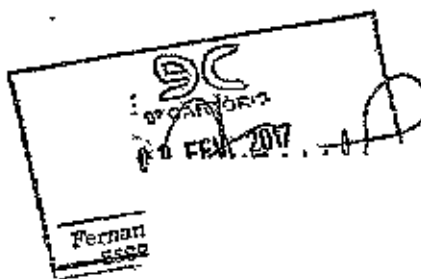
CLÁUSULA 2ª - As demais cláusulas sociais do Contrato Social Primitivo não alcançadas por este instrumento permanecem inalteradas na forma da lei.

E por estarem assim justos e acordados assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Nova Floresta - Pb, 26 de janeiro de 2017.


Luciano Felipe De Aguiar


Adriana Augusta De Aguiar Azevedo



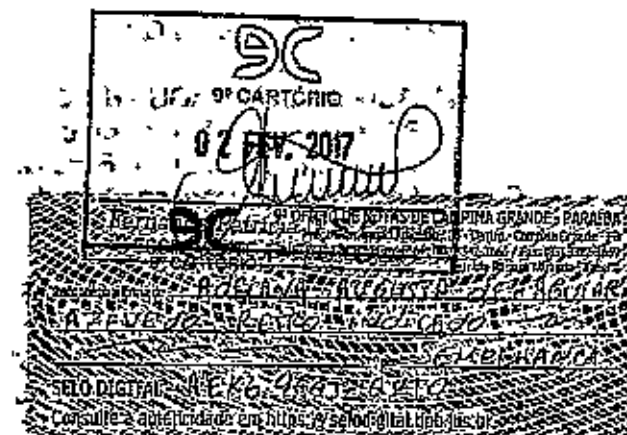

Maria da Fátima Ventura Vanuscio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/02/2017
www.redeasim.pb.gov.br



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/02/2017 10:56 SOB Nº 20170096255.
PROTOCOLO: 170035855 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700588490. NIRE: 25200532317.
PANIFICADORA MODELO LTDA - EPP

Maria da Fátima Ventura Vanuscio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/02/2017
www.redeasim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
LUISIANO FELIPE DE AQUINO
 Em test. da verdade, Carapina Grande-PB 02/02/2017 07:45
 Shirlaine de Sousa Melo - Estreleite
 [2017-002649] ENCL:Rs 29,23 FAPEN:Rs 0,27 FEPJ:Rs 1,85
 SELO DIGITAL: AEB6-98A7E1A-210
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Antefixo a presente copia, reprodução fiel do original, que se faz
 apresentado. Em testemunho da verdade,
 Carapina Grande-PB 07/03/2017 10:55:47
 Shirlaine de Sousa Melo - Estreleite
 [2017-002649] ENCL:Rs 2,31 FAPEN:Rs 0,27 FEPJ:Rs 0,46
 SELO DIGITAL: AEB6-98A7E1A-210
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICADO O REGISTRO EM 14/02/2017 10:56 SOB Nº 20170026855.
 PROTOCOLO: 170036855 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700588490, NIRE: 25200532317.
 PARTICIPADORA MODULO LTDA - SPF

Maria de Fátima Vontura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 14/02/2017
www.rndepim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2022

PANIFICADORA MODELO LTDA

R. PREFEITO FELINTO FLORENTINO, 431 - CENTRO - CEP: 58178-000

NOVA FLORESTA / PB

CNPJ: 12.562.605/0001-55

Inscrição Estadual: 161750990

Local de Registro: JUCEP Campina Grande

Data do Registro: 16/09/2010

Nº do Registro: 25.2.0053231-7

Período Movimentado: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 0080

ATIVO	2022		2021	
CIRCULANTE	462.589,33	D	346.776,87	D
DISPONÍVEL	61.055,18	D	109.978,01	D
CAIXA	60.659,89	D	109.978,01	D
CAIXA, MATRIZ	60.659,89	D	109.978,01	D
VALORES A RECUPERAR	395,29	D	409,86	D
VALORES A RECUPERAR	395,29	D	409,86	D
SALÁRIO FAMÍLIA	395,29	D	409,86	D
ESTOQUES	401.534,15	D	236.389,00	D
ESTOQUE FINAL	401.534,15	D	236.389,00	D
ESTOQUE FINAL	25.191,08	D	13.227,73	D
ESTOQUE FINAL - ST	376.343,07	D	223.161,27	D
OUTROS CRÉDITOS	4.000,00	D	4.000,00	D
OUTROS CRÉDITOS	4.000,00	D	4.000,00	D
COMODATO	4.000,00	D	4.000,00	D
NÃO CIRCULANTE	13.594,00	D	16.241,00	D
IMOBILIZADO	13.594,00	D	16.241,00	D
IMOBILIZADO EM USO	19.970,00	D	128.620,00	D
VEÍCULOS	0,00	D	120.000,00	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.370,00	D	7.020,00	D
MOVEIS E UTENSÍLIOS	1.600,00	D	1.600,00	D
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	6.376,00	C	112.379,00	C
(-) DEP. ACUM. DE VEÍCULOS	0,00	C	108.000,00	C
(-) DEP. ACUM. MAQ. EQUIPAM.	5.496,00	C	3.659,00	C
(-) DEP. ACUM. MOV. UTENSÍLIOS	880,00	C	720,00	C
TOTAL DO ATIVO	480.183,33		367.017,87	



BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2022

PANIFICADORA MODELO LTDA

R PREFEITO FELINTO FLORENTINO, 431 - CENTRO - CEP: 58178-000

NOVA FLORESTA / PB

CNPJ: 12.562.605/0001-55

Inscrição Estadual: 161750890

Local de Registro: JUCEP Campina Grande

Data do Registro: 16/09/2010

Nº do Registro: 25.2.0053231-7

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 0061

PASSIVO	2022		2021	
CIRCULANTE	62.410,49	C	29.916,58	C
FORNECEDORES GERAIS	49.576,68	C	20.132,08	C
FORNECEDORES	49.576,68	C	20.132,08	C
FORNECEDORES	49.576,68	C	20.132,08	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.172,87	C	2.821,01	C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	3.172,87	C	2.821,01	C
INSS A RECOLHER	1.368,47	C	1.216,21	C
FGTS A RECOLHER	1.804,40	C	1.604,80	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.660,94	C	2.963,49	C
IMPOSTOS A RECOLHER	5.660,94	C	2.963,49	C
SIMPLES A RECOLHER	5.660,94	C	2.963,49	C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.000,00	C	4.000,00	C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.000,00	C	4.000,00	C
COMODATO	4.000,00	C	4.000,00	C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	417.772,84	C	337.101,29	C
CAPITAL SOCIAL	60.000,00	C	60.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	60.000,00	C	60.000,00	C
LUCIANO FELIPE DE AGUIAR	50.000,00	C	50.000,00	C
ADRIANA AUGUSTA DE A. AGUIAR	10.000,00	C	10.000,00	C
RESERVAS DE LUCROS	357.772,84	C	277.101,29	C
RESERVAS DE LUCROS	357.772,84	C	277.101,29	C
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	357.772,84	C	277.101,29	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	480.183,33		367.017,87	

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de **R\$ 480.183,33** (Quatrocentos e oitenta mil, cento e oitenta e três Reais e trinta e três centavos), transcritos às folhas 80 e 81 do Livro Diário Nº 12.

NOVA FLORESTA – PB, 31 de Dezembro de 2022

BEL. ELIEL DANTAS DE AMORIM

CONTADOR

C.P.F.: 928.756.884-72 RG: 1485893

C.R.C.: PB00464501

LUCIANO FELIPE DE AGUIAR

TITULAR

C.P.F.: 027.369.994-60

R.G.: 1661976 SSP-RN



Documento assinado digitalmente

ELIEL DANTAS DE AMORIM

Data: 20/03/2023 15:17:31-0300

Verifique em: <https://validar.it.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
 ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PANIFICADORA MODELO LTDA
CNPJ: 12.562.605/0001-55

Ressalvado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:35:17 do dia 20/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2023

Código de controle da certidão: **9BB7.B0CD.82D6.CB5C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 98AB.217A.FFE3.FF4B

Emitida no dia 20/03/2023 às 13:39:36

Nome Empresarial:

PANIFICADORA MODELO LTDA - EPP

Endereço:

PREFEITO FELINTO FLORENTINO

Número:

431

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

NOVA FLORESTA

CEP:

58178-000

Inscr. Estadual:

16.175.099-0

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

12.562.605/0001-55

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Data: 20/03/2023 ✓ Hora: 14:00
---	---	---

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº da Certidão

0000606

Nº de Controle de Autenticação

MjAxNzYw

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF: 12562605000155 - **Inscrição Municipal:** 879

Razão Social: PANIFICADORA MODELO LTDA

Endereço: RUA PREF. FELINTO FLORENTINO

Número: 431

Bairro: CENTRO - **Cidade:** NOVA FLORESTA - PB - **Cep:** 58178000

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.



20/03/2023, 13:38

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 12.562.605/0001-55
Razão Social: PANIFICADORA MODELO LTDA EPP
Endereço: RUA PREFEITO FELINTO FLORENTINO 418 / CENTRO / NOVA FLORESTA / PB / 58178-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2023 a 08/04/2023

Certificação Número: 2023031001074871844380

Informação obtida em 20/03/2023 13:38:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANIFICADORA MODELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.562.605/0001-55

Certidão nº: 12066878/2023

Expedição: 21/03/2023, às 14:55:47

Validade: 17/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PANIFICADORA MODELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.562.605/0001-55, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 12.562.605/0001-55

Razão Social: PANIFICADORA MODELO LTDA

Nome Fantasia: PANIFICADORA MODELO

Certidão emitida às 13:45 de 20/03/2023

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não tem validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: zYyT.pzFP. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/04/2023 às 20:13:04 foi protocolizado o documento sob o Nº 39574/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Câmara Municipal de Nova Floresta, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Tomaz de Pontes Bernardino.

Número do Contrato: 000000062023

Data da Publicação: 29/03/2023

Data da Assinatura: 24/03/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 12.188,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES BOLO E SALGADOS EM GERAL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO. CONFORME O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I

Contratado (Nome): PANIFICADORA MODELO LTDA EPP

Contratado (CNPJ): 12.562.605/0001-55

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	4702a9383d8260ddb30eb8a99197d10f
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	bc1c36c629e68e8fcdb81ce2041f3ac1
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	d265858c08abc8aa3637f2d7dd0a0a7c

João Pessoa, 10 de Abril de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB